



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 315 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Altera nomenclatura da Comissão de Direito Eleitoral.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Direito Eleitoral, constituída pela Portaria nº 115 de 08 de fevereiro de 2019, para **Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo